



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00562 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7352E0156637F6ABA2A03201564C9002

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2019.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019 .
- PORTARIA Nº 004 DE NOVEMBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 060/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, não constante em atas de registro de preços, para serem usados nas manutenções das atividades do ano de 2019, e **ADJUDICA** a favor da empresa **VANUZE BATISTA DA SILVA 04988859509**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.876/0001-22, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 14.425,00 (quartoze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, não constante em atas de registro de preços, para serem usados nas manutenções das atividades do ano de 2019, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – PESSOA JURÍDICA: **VANUZE BATISTA DA SILVA 04988859509**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.876/0001-22– Willian Cerqueira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 140/2019** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: VANUZE BATISTA DA SILVA 04988859509**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.876/0001-22; **OBJETO:** : Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, não constante em atas de registro de preços, para serem usados nas manutenções das atividades do ano de 2019; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: Unidade: 02.01.01/02.08.01/02.07.01/02.08.01/02.09.02/02.11.01– Projeto Atividade: 2003/2008/2060/2031/2099/2102/2073/2018; Elem. Desp. 3390.30.00 ; Fonte:0/1/2/29 Vlr. Global R\$ 14.425,00 – Data de Assinatura 28/11/2019 - Vig. 28/11/2019 a 31/12/2019– Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062  
E-mail: [seductn@gmail.com](mailto:seductn@gmail.com)

## Portaria Nº 004 de novembro de 2019.

*Dispõe sobre normas, procedimentos e cronograma para realização de matrículas no Projeto Educart para o ano letivo de 2020.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula dos estudantes das Unidades Escolares Municipais no Projeto Educart,

### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, na forma disposta nesta Portaria, normas, procedimentos e cronograma atinentes à renovação da matrícula e nova matrícula dos estudantes das Unidades Escolares Municipais no Projeto Educart, regulamentado pela Resolução nº05/2019 do Conselho Municipal de Educação.

Art.2º A matrícula do Projeto Educart será realizada na Escola Antonio Carlos Magalhães (ACM).

Art. 3º A matrícula dar-se-á conforme o seguinte cronograma:

I- a renovação da matrícula para todos os estudantes regularmente matriculados no Projeto Educart, no ano letivo de 2019 e que permanecerão será realizada no período de 02 a 06 de dezembro de 2019.

II – a matrícula de alunos novos no Projeto Educart será realizada no período de 02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

III - para a matrícula no Projeto Educart será exigido o comprovante de matrícula numa Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova.

Art. 4º A matrícula será assinada pelo (a) aluno (a) maior de 18 (dezoito) anos ou pelo responsável legal, quando menor.

Art. 5º O Projeto Educart funcionará na Escola Antonio Carlos Magalhães com as seguintes Oficinas:

I- Canto Coral

II- Ballet- para alunas do Grupo 04 ao 3º do Ensino Fundamental

III- Violão

IV- Flauta

V- Leitura

VI- Informática.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Art. 6º. Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova deverão conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art.7º. A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para punição de responsabilidades.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova, 28 de novembro de 2019.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária Municipal de Educação

*Gilmara dos S. B. Bomfim*  
Secretaria Mun. de Educação  
Decreto. 001/2017